



**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONTABILIDADE PÚBLICA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.156.592/0001-14, representado neste ato pelo seu Presidente Eng. Civil ROOSEVELT PATRIOTA COTA- carteira profissional nacional nº 0200651285 e CPF 035.997.104-06, domiciliado nesta Capital, e a pessoa jurídica LESSA E MOURA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL CNPJ nº 04.307.530/0001-38 com sede na Rua Iris Alagoense, nº 693, bairro: FAROL, cidade Maceió, telefone (82) 3336-8380, por seu representante legal, SRA. SELMA MARIA LESSA DE MOURA, brasileira, casada, contadora portadora do CPF nº 842.608.404-44 e RG nº 1.078171- SSP/AL, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato inicial firmado em 05/03/2012, nos termos adiantes ajustados, no que couber a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de novos serviços não contratados inicialmente para a implantação do SIPRO/SISCOTW e SISCOTNET, bem como o assessoramento no departamento de pessoal no tocante a folha de pagamento, GFIP, PIS, DIRF.

Parágrafo Único- O valor mensal do contrato em função dos acréscimos de serviços fica reajustado para a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), e com reajustes pelos índices oficiais do INPC da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEGUNDA- RETIFICAÇÃO

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22 - Farol - Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 - 2123 0852
CNPJ - 12.156.592/0001-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº, emitida em 13/05/2015 Documento referente ao passo 6/21





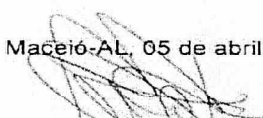
Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, firmado em 05/03/2012, com vigência de 12 (doze) meses, até 05/03/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

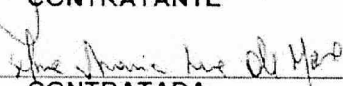
É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 05 de abril de 2012.



CONTRATANTE



CONTRATADA


Roberto Carlos Pontes
OAB/AL 3.387
Procurador

Testemunhas:

- 1) 
Nome: Fernando Henrique Vieira da Silva
CPF.: 082.522.854-64
- 2) 
Nome: Edineide Araújo de Azevedo
CPF.: 047.284.954-44

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22 – Farel – Maceió-AL – CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852
CNPJ – 12.156.592/0001-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº, emitida em 13/05/2015
Documento referente ao passo 6/21

